

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Resolução nº. 182 / 2010 – CIB.

Goiânia, 19 de agosto de 2010.

Aprova a alteração do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II para Tipo III do município de Rio Verde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);
- 2 A Portaria nº. 599/GM, de 23 de março de 2006, em que estabelece os critérios e as normas para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;
- 3 A Portaria nº. 411/SAS, de 09 de agosto de 2005, que estabelece a operacionalização dos procedimentos de próteses dentárias por meio do Subsistema APAC/SAI;
- 4 A Portaria nº. 1572/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o pagamento de próteses dentárias em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias; e
- 5 A necessidade de potencializa a implementação do funcionamento de laboratórios de próteses dentárias, visando ampliar o acesso às ações de saúde bucal.

RESOLVEM:

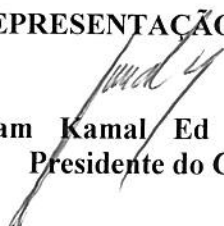
- Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 19 de agosto de 2010, a alteração do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II para Tipo III do município de Rio Verde.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS